SECRETARIA DA COMISSAO INTERMINIST.P/REC.MAR

Estudo Técnico Preliminar 64/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 61165.001460/2026-12

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), visando suprir demandas específicas da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) e da Estação de Apoio Antártico Rio Grande (ESANTAR-RG), proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e institucionais dessas unidades.

2.2. No âmbito da SECIRM, identificou-se a necessidade de aquisição de 2 (dois) computadores desktop avançados para atender às atividades do Programa de Mentalidade Marítima (PROMAR), especialmente na produção e edição de conteúdos audiovisuais, gráficos e materiais de divulgação institucional. As atividades desenvolvidas demandam equipamentos com capacidade de processamento e recursos gráficos compatíveis com aplicações de edição de imagens, vídeos e modelagem gráfica, de modo a proporcionar maior eficiência, produtividade e qualidade na elaboração dos materiais utilizados na promoção da mentalidade marítima e no apoio ao Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR).

2.3. Em relação à ESANTAR-RG, a implementação de suas instalações demanda a disponibilização de recursos tecnológicos essenciais ao funcionamento e à execução de suas atividades. Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de 1 (uma) impressora multifuncional colorida corporativa, destinada à impressão, digitalização e reprodução de documentos, bem como de 1 (um) tablet, para utilização prioritária no sistema eletrônico de controle de frequência e jornada de trabalho dos colaboradores, permitindo o adequado acompanhamento dos registros de horários e do banco de horas, sem prejuízo de sua utilização em outras atividades administrativas compatíveis com suas características técnicas.

2.4. Também foi identificada a necessidade de implantação de uma infraestrutura de conectividade sem fio adequada às instalações da ESANTAR-RG, cuja área demanda cobertura de aproximadamente 1.200 m². Para atender a essa necessidade, prevê-se a aquisição de 1 (um) kit de roteadores Wi-Fi Mesh, capaz de proporcionar cobertura abrangente e estável, gerenciamento centralizado da rede e aplicação de políticas de controle de acesso à internet, contribuindo para a segurança e o uso adequado dos recursos de conectividade.

2.5. Adicionalmente, identifica-se a necessidade de aquisição de 4 (quatro) equipamentos autônomos de realidade virtual e mista (VR/MR), destinados às ações de divulgação institucional promovidas pela SECIRM e pelo PROANTAR. Esses equipamentos permitirão a apresentação de conteúdos imersivos em eventos, exposições, visitas institucionais e outras atividades de divulgação, inclusive na Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), ampliando as possibilidades de interação com o público e contribuindo para a disseminação da mentalidade marítima e a divulgação dos interesses marítimos nacionais.

2.6. A ausência ou insuficiência dos equipamentos descritos pode comprometer o desenvolvimento adequado das atividades mencionadas, seja pela limitação dos recursos computacionais disponíveis, pela falta de equipamentos de apoio administrativo, pela insuficiência da infraestrutura de conectividade ou pela restrição dos recursos tecnológicos utilizados nas ações de divulgação institucional.

2.7. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas identificadas, fortalecer a infraestrutura tecnológica das unidades envolvidas e proporcionar melhores condições para a execução de suas

atribuições institucionais, contribuindo para a eficiência, a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela SECIRM e pela ESANTAR-RG.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Informática	Servidor Civil Gustavo Alves Pinheiro

4. Necessidades de Negócio

4.1. Disponibilizar recursos computacionais adequados às atividades de produção e edição de conteúdos audiovisuais e gráficos desenvolvidas pelo Programa de Mentalidade Marítima (PROMAR), contribuindo para a divulgação da mentalidade marítima e o apoio às ações do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR).

4.2. Proporcionar à Estação de Apoio Antártico Rio Grande (ESANTAR-RG) os recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento de suas atividades administrativas e operacionais, incluindo impressão, digitalização e reprodução de documentos, bem como o controle eletrônico de frequência e jornada de trabalho dos colaboradores.

4.3. Disponibilizar infraestrutura de conectividade sem fio adequada às instalações da ESANTAR-RG, assegurando cobertura de rede, acesso à internet, gerenciamento centralizado e aplicação de políticas de controle e segurança da informação.

4.4. Ampliar os recursos tecnológicos empregados nas ações de divulgação institucional da SECIRM e do PROANTAR, por meio da utilização de equipamentos de realidade virtual e mista, possibilitando experiências imersivas em eventos, exposições, visitas institucionais e demais atividades de promoção da mentalidade marítima, inclusive na Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF).

4.5. Fortalecer a infraestrutura tecnológica das unidades contempladas, proporcionando melhores condições de trabalho, maior eficiência na execução das atividades institucionais e continuidade dos processos administrativos e operacionais.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. Disponibilizar computadores desktop com capacidade de processamento, memória e recursos gráficos adequados à execução de aplicações de edição de imagens, vídeos, produção de conteúdos audiovisuais e modelagem gráfica, garantindo desempenho compatível com as atividades desenvolvidas pelo PROMAR. A solução deverá contemplar plataforma tecnológica atualizada, de modo a favorecer a compatibilidade com aplicações profissionais, a continuidade do suporte e das atualizações de segurança, a confiabilidade operacional e a vida útil esperada dos equipamentos, conforme os critérios técnicos objetivos estabelecidos no Termo de Referência.

5.2. Disponibilizar equipamento multifuncional corporativo com recursos de impressão colorida, cópia e digitalização de documentos, incluindo funcionalidades de impressão e digitalização automática frente e verso e opções de conectividade por USB, Ethernet e Wi-Fi.

5.3. Disponibilizar tablet com capacidade de processamento, memória, armazenamento e conectividade adequados à execução prioritária do sistema eletrônico de controle de frequência e jornada de trabalho dos colaboradores da ESANTAR-RG, permitindo, adicionalmente, a utilização de aplicações administrativas compatíveis, observados os requisitos de segurança, atualização e compatibilidade definidos no Termo de Referência.

5.4. Disponibilizar solução de conectividade sem fio baseada na tecnologia Wi-Fi Mesh, com suporte ao padrão Wi-Fi 6 ou superior, capacidade nominal de cobertura compatível com a área estimada de 1.200 m² das instalações da

ESANTAR-RG, conforme documentação técnica do fabricante, gerenciamento centralizado, recursos de segurança e possibilidade de expansão da rede. A cobertura efetiva poderá variar em função das características construtivas do imóvel, da disposição dos equipamentos e das condições de interferência no ambiente.

5.5. Disponibilizar equipamentos autônomos de realidade virtual e mista (VR/MR), com processamento e rastreamento integrados, resolução adequada, recursos de realidade mista e conectividade sem fio, permitindo a execução de aplicações e conteúdos imersivos sem conexão permanente a computador externo e sem instalação de sensores externos para seu funcionamento básico.

5.6. Assegurar que os equipamentos adquiridos possuam compatibilidade com os padrões tecnológicos e sistemas utilizados pela Administração, bem como garantia mínima e condições de suporte técnico adequadas à sua natureza e finalidade de utilização.

5.7. Garantir que os equipamentos atendam aos requisitos de desempenho, conectividade, segurança, confiabilidade e durabilidade necessários à execução das atividades institucionais, observando as especificações técnicas definidas para cada item.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Requisitos de fornecimento

6.1. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não recondicionados ou remanufaturados, fornecidos em linha de fabricação e comercialização e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

6.2. O fornecimento deverá contemplar todos os acessórios, componentes, cabos, fontes de alimentação, manuais e demais elementos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, sem custos adicionais para a Administração.

6.3. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos, nos endereços indicados pela Administração, observados os prazos e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Requisitos de garantia e suporte

6.4. Os computadores desktop deverão possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, com suporte técnico e atendimento presencial quando necessário, observados os prazos e as condições estabelecidos no Termo de Referência. Os demais equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, respeitadas as condições específicas de cada item.

6.5. A garantia deverá abranger defeitos de fabricação e funcionamento, incluindo, quando aplicável, suporte técnico, manutenção corretiva, reparo ou substituição de componentes e equipamentos defeituosos, sem ônus adicional para a Administração.

Requisitos de compatibilidade

6.6. Os equipamentos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais, padrões de conectividade, interfaces e demais recursos tecnológicos indicados nas respectivas especificações técnicas.

6.7. Deverão ser observados os padrões e protocolos tecnológicos de mercado, de modo a assegurar a interoperabilidade, a possibilidade de integração e a adequada utilização dos equipamentos no ambiente tecnológico da Administração.

Requisitos de sustentabilidade

6.8. Deverão ser priorizados, quando aplicável, equipamentos que apresentem eficiência energética e atendam às normas ambientais pertinentes, especialmente quanto à restrição de substâncias perigosas e à redução dos impactos ambientais.

6.9. Deverão ser observadas as diretrizes de destinação ambientalmente adequada dos equipamentos e componentes ao final de sua vida útil, em conformidade com a legislação vigente.

Requisitos de instalação e manutenção

6.10. Não será exigida a prestação de serviços de instalação ou montagem pela contratada, cabendo à Administração realizar a disponibilização, instalação e configuração dos equipamentos conforme suas necessidades.

6.11. A solução deverá permitir a utilização dos equipamentos sem dependência de serviços adicionais de instalação ou contratação de manutenção especializada, ressalvadas as condições de garantia e assistência técnica previstas para cada item.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. A estimativa da demanda foi definida com base nas necessidades identificadas pela SECIRM e pela Estação de Apoio Antártico Rio Grande (ESANTAR-RG), considerando as atividades institucionais a serem atendidas, a finalidade de utilização dos equipamentos e a estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de divulgação institucional.

7.2. As quantidades estimadas para a contratação estão apresentadas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	Computador desktop avançado	Unidade	2
2	Impressora multifuncional colorida corporativa	Unidade	1
3	Tablet corporativo	Unidade	1
4	Kit de roteadores Wi-Fi Mesh	Kit	1
5	Óculos de realidade virtual/mista (VR/MR) autônomos	Unidade	4

7.3. O quantitativo de 2 (dois) computadores desktop avançados foi estabelecido para atender às demandas do PROMAR relacionadas à produção e edição de conteúdos audiovisuais e gráficos.

7.4. A previsão de 1 (uma) impressora multifuncional colorida e 1 (um) tablet destina-se ao atendimento das necessidades administrativas da ESANTAR-RG. A impressora será utilizada para impressão, cópia e digitalização de documentos, enquanto o tablet atenderá prioritariamente ao sistema eletrônico de controle de frequência e jornada de trabalho dos colaboradores, podendo também ser empregado em outras atividades administrativas compatíveis.

7.5. A aquisição de 1 (um) kit de roteadores Wi-Fi Mesh foi dimensionada para proporcionar cobertura de rede sem fio nas instalações da ESANTAR-RG, cuja área estimada é de aproximadamente 1.200 m².

7.6. A quantidade de 4 (quatro) equipamentos autônomos de realidade virtual e mista foi definida para possibilitar a utilização simultânea por diferentes participantes nas ações de divulgação institucional promovidas pela SECIRM e pelo PROANTAR, inclusive em eventos, exposições e visitas institucionais.

7.7. As quantidades previstas representam o dimensionamento necessário ao atendimento das demandas identificadas, não havendo previsão de contratação de serviços adicionais de instalação ou montagem dos equipamentos.

8. Levantamento de soluções

8.1. Para atendimento das necessidades identificadas, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), considerando as características dos bens pretendidos, os requisitos técnicos e funcionais estabelecidos e a finalidade de utilização dos equipamentos.

8.2. Foram identificadas as seguintes alternativas de solução:

Aquisição de equipamentos novos

Consiste na aquisição de equipamentos novos, disponíveis no mercado, mediante procedimento de contratação pública, observadas as especificações técnicas e os requisitos de desempenho, compatibilidade, garantia e suporte necessários ao atendimento das demandas da SECIRM e da ESANTAR-RG.

Locação ou contratação de equipamentos como serviço

Consiste na disponibilização dos equipamentos por empresa especializada, mediante pagamento periódico, podendo incluir serviços de manutenção, suporte técnico e substituição de equipamentos durante a vigência contratual.

Utilização ou remanejamento de equipamentos existentes

Consiste no aproveitamento de equipamentos já disponíveis na Administração, mediante remanejamento entre setores ou Organizações Militares, desde que apresentem condições de funcionamento e características técnicas compatíveis com as necessidades identificadas.

8.3. Considerando a natureza dos objetos pretendidos, a aquisição de equipamentos novos apresenta-se como alternativa capaz de proporcionar à Administração a disponibilidade permanente dos bens, com especificações adequadas às atividades previstas e cobertura de garantia do fornecedor ou fabricante.

8.4. A locação, embora disponível no mercado, envolve pagamentos periódicos durante o período de utilização e depende da manutenção de relação contratual continuada, não se mostrando, em princípio, a alternativa mais adequada para bens cuja necessidade é de caráter permanente.

8.5. O remanejamento de equipamentos existentes constitui alternativa condicionada à disponibilidade de bens ociosos ou subutilizados que atendam integralmente aos requisitos técnicos e funcionais definidos. Não sendo identificada, no âmbito do levantamento da demanda, solução disponível que atenda de forma suficiente às necessidades apresentadas, essa alternativa não se mostra adequada para o atendimento integral da contratação.

8.6. Dessa forma, o levantamento indica a aquisição de equipamentos novos como alternativa a ser considerada para atendimento das necessidades da SECIRM e da ESANTAR-RG, ficando sua escolha definitiva condicionada à análise comparativa das soluções e à avaliação da viabilidade técnica e econômica.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. Com base no levantamento de soluções apresentado no item anterior, foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento das necessidades da SECIRM e da Estação de Apoio Antártico Rio Grande (ESANTAR-RG), considerando os aspectos técnicos, econômicos e operacionais.

Aquisição de equipamentos novos

9.2. A aquisição de equipamentos novos permite à Administração especificar os requisitos técnicos necessários ao atendimento de cada demanda, garantindo a disponibilidade permanente dos bens, a compatibilidade com as atividades previstas e a cobertura de garantia do fabricante ou fornecedor.

9.3. Sob o aspecto econômico, a aquisição representa um investimento inicial, sem a necessidade de pagamentos periódicos pela utilização dos equipamentos. Os bens passam a integrar o patrimônio da Administração, podendo ser utilizados durante sua vida útil, observadas as condições de garantia, manutenção e conservação.

Locação ou contratação de equipamentos como serviço

9.4. A locação permite a utilização dos equipamentos sem a necessidade de aquisição imediata, podendo incluir suporte técnico, manutenção e substituição durante a vigência contratual.

9.5. Entretanto, essa alternativa implica pagamentos periódicos e manutenção de vínculo contratual continuado, além de eventual dependência do fornecedor para a disponibilidade dos equipamentos. Considerando a natureza permanente da demanda e a previsão de utilização dos bens por período prolongado, a locação não se apresenta, em princípio, como a alternativa mais vantajosa.

Utilização ou remanejamento de equipamentos existentes

9.6. O aproveitamento ou remanejamento de equipamentos já disponíveis na Administração poderia reduzir os custos da contratação, desde que houvesse bens disponíveis em condições adequadas de funcionamento e que atendessem integralmente aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos.

9.7. Contudo, essa alternativa depende da existência de equipamentos ociosos ou passíveis de remanejamento, em quantidade e configuração compatíveis com as necessidades identificadas. Além disso, não assegura, por si só, o atendimento integral das demandas específicas, especialmente quanto ao desempenho dos computadores, à cobertura da rede sem fio e aos recursos dos equipamentos de realidade virtual e mista.

Análise comparativa

9.8. A comparação das alternativas pode ser sintetizada da seguinte forma:

Critério	Aquisição de equipamentos novos	Locação de equipamentos	Remanejamento de equipamentos
Atendimento aos requisitos técnicos	Elevado, mediante especificação prévia	Condicionado à disponibilidade do fornecedor	Condicionado aos equipamentos disponíveis
Disponibilidade permanente	Sim	Vinculada à vigência contratual	Depende da disponibilidade patrimonial
Garantia e suporte	Conforme garantia contratada	Geralmente previstos no serviço	Dependem das condições dos equipamentos
Custo	Investimento inicial	Pagamentos periódicos	Potencial redução de custos
Adequação à demanda	Permite aquisição nas quantidades e configurações necessárias	Depende das condições comerciais e contratuais	Depende da existência de bens compatíveis

9.9. Considerando as características dos bens pretendidos, a necessidade de atendimento a demandas específicas e a perspectiva de utilização continuada dos equipamentos, a aquisição de equipamentos novos apresenta-se como a alternativa tecnicamente mais adequada e potencialmente mais vantajosa para a Administração.

9.10. A avaliação econômica da solução deverá considerar o valor estimado da aquisição, os custos associados ao fornecimento, a garantia e a vida útil esperada dos equipamentos, conforme os elementos apresentados na estimativa de preços e nos demais itens deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. Com base no levantamento e na análise comparativa das soluções, foram identificadas alternativas que, embora disponíveis no mercado ou no âmbito da Administração, não se mostram as mais adequadas ao atendimento integral das necessidades identificadas.

Locação ou contratação de equipamentos como serviço

10.2. A locação de equipamentos foi considerada menos vantajosa em razão da natureza permanente da demanda, uma vez que implicaria pagamentos periódicos durante a utilização dos bens, além da manutenção de vínculo contratual continuado. Considerando a previsão de utilização dos equipamentos por período prolongado, a aquisição apresenta maior adequação ao atendimento da necessidade institucional.

Utilização ou remanejamento de equipamentos existentes

10.3. O remanejamento de equipamentos existentes foi considerado uma alternativa condicionada à disponibilidade de bens em quantidade suficiente e com características técnicas compatíveis com as necessidades identificadas. Em razão das especificações particulares dos equipamentos pretendidos, essa alternativa não assegura, isoladamente, o atendimento integral da demanda.

10.4. Dessa forma, as alternativas de locação e de remanejamento não foram selecionadas como solução principal para a presente contratação, permanecendo a aquisição de equipamentos novos como alternativa mais adequada, observados os requisitos técnicos, funcionais e econômicos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. A análise do Custo Total de Propriedade (Total Cost of Ownership – TCO) considerou os custos diretamente relacionados à disponibilização e utilização dos equipamentos pretendidos, abrangendo os valores de aquisição, transporte, entrega, garantia e eventuais despesas acessórias necessárias ao seu funcionamento.

11.2. Para a solução de aquisição de equipamentos novos, o custo estimado foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada no sistema Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, conforme metodologia apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, resultando no valor global estimado de R$ 63.468,58 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

11.3. Os valores estimados contemplam os cinco itens da contratação, observadas as respectivas quantidades e especificações técnicas. As despesas de transporte, entrega, tributos e demais encargos necessários ao fornecimento deverão estar incluídas nos preços ofertados pelas empresas contratadas, não sendo prevista contratação adicional de serviços de instalação ou montagem.

11.4. Em relação à locação de equipamentos, não foram identificados elementos de pesquisa suficientes para estabelecer uma comparação quantitativa confiável do custo total ao longo de um período de utilização. Entretanto, essa alternativa implicaria pagamentos periódicos e manutenção de vínculo contratual durante o período de disponibilização dos bens.

11.5. Quanto ao remanejamento de equipamentos existentes, embora possa representar menor dispêndio financeiro inicial, sua adoção depende da disponibilidade de bens em quantidade e condições técnicas compatíveis com as necessidades identificadas, não sendo possível considerá-la como alternativa suficiente sem essa comprovação.

11.6. Considerando os elementos econômicos disponíveis, a natureza permanente das necessidades, a incorporação dos bens ao patrimônio da Administração e as condições de garantia previstas, a aquisição de equipamentos novos apresenta-se como alternativa economicamente justificável. Registra-se, contudo, que a ausência de dados comparáveis suficientes sobre a locação não permite afirmar, exclusivamente sob o aspecto quantitativo, que a aquisição apresenta o menor custo total de propriedade entre todas as alternativas consideradas.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. A solução de TIC consiste na aquisição de equipamentos novos, de primeiro uso, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) e da Estação de Apoio Antártico Rio Grande (ESANTAR-RG), por meio de procedimento de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A contratação compreenderá os seguintes bens:

- **Item 1 – Computadores desktop avançados (2 unidades):** destinados ao PROMAR, para atividades de produção e edição de conteúdos audiovisuais e gráficos, elaboração de materiais de divulgação e apoio às ações relacionadas à mentalidade marítima e ao PROANTAR.

- **Item 2 – Impressora multifuncional colorida corporativa (1 unidade):** destinada à ESANTAR-RG, para impressão, cópia e digitalização de documentos necessários às atividades administrativas e operacionais.
- **Item 3 – Tablet (1 unidade):** destinado à ESANTAR-RG, para utilização prioritária como dispositivo de acesso ao sistema eletrônico de controle de frequência e jornada de trabalho dos colaboradores, admitida sua utilização em outras atividades administrativas compatíveis com suas características técnicas e com as políticas de segurança da Administração.
- **Item 4 – Kit de roteadores Wi-Fi Mesh (1 kit):** destinado à ESANTAR-RG, para disponibilização de cobertura de rede sem fio nas instalações, com gerenciamento centralizado e recursos de controle de acesso à internet.
- **Item 5 – Óculos de realidade virtual e mista autônomos (4 unidades):** destinados às ações de divulgação institucional da SECIRM e do PROANTAR, permitindo a apresentação de conteúdos imersivos em eventos, exposições e visitas institucionais, inclusive em atividades relacionadas à Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF).

12.3. Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas e aos requisitos de desempenho, compatibilidade, conectividade e segurança estabelecidos no Termo de Referência, incluindo os acessórios e componentes necessários ao seu pleno funcionamento.

12.4. Os bens deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, em condições adequadas de funcionamento, acompanhados dos respectivos manuais e demais itens necessários à sua utilização, observados os prazos e locais de entrega definidos no Termo de Referência.

12.5. A solução deverá contemplar as garantias mínimas estabelecidas para cada item, incluindo, quando aplicável, suporte técnico, manutenção corretiva e reparo ou substituição de componentes defeituosos, sem ônus adicional para a Administração.

12.6. Não está prevista a contratação de serviços adicionais de instalação, montagem ou configuração dos equipamentos, ficando tais atividades sob responsabilidade da Administração.

12.7. A solução deverá observar os requisitos de sustentabilidade e as normas técnicas e ambientais aplicáveis, inclusive quanto à eficiência energética, à restrição de substâncias perigosas e à destinação ambientalmente adequada dos equipamentos ao final de sua vida útil.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R$): 63.468,58

13.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de pesquisa no sistema Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, conforme Relatório de Pesquisa de Preços, integrante do processo administrativo, observados o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 65/2021. A memória de cálculo e a identificação dos registros utilizados deverão permitir a verificação da origem dos valores e de sua compatibilidade com as especificações, os quantitativos, a garantia, os acessórios e os locais de entrega definidos no Termo de Referência.

13.2. A estimativa dos valores por item, considerando as quantidades previstas, encontra-se demonstrada na tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Computador desktop avançado	2	R$ 17.766,00	R$ 35.532,00
2	Impressora multifuncional colorida corporativa	1	R$ 2.750,75	R$ 2.750,75
3	Tablet corporativo	1	R$ 2.003,91	R$ 2.003,91
4	Kit de roteadores Wi-Fi Mesh	1	R$ 3.028,40	R$ 3.028,40
5	Óculos de realidade virtual e mista autônomos	4	R$ 5.038,38	R$ 20.153,52
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 63.468,58				

13.3. O valor global estimado da contratação é de R$ 63.468,58 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

13.4. Os valores estimados deverão contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos bens, incluindo tributos, frete, transporte, seguro, encargos e demais despesas diretas ou indiretas que incidam sobre a execução do objeto.

13.5. A estimativa apresentada servirá como referência para a contratação, observadas as condições de mercado e os procedimentos aplicáveis à Dispensa Eletrônica.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A escolha da aquisição de equipamentos novos justifica-se pela necessidade de disponibilizar recursos tecnológicos compatíveis com as demandas específicas da SECIRM e da Estação de Apoio Antártico Rio Grande (ESANTAR-RG), considerando as características das atividades desenvolvidas e os requisitos técnicos necessários ao seu adequado atendimento.

14.2. A solução permite especificar os equipamentos de acordo com as necessidades identificadas, assegurando capacidade de processamento para produção e edição de conteúdos audiovisuais e gráficos, recursos adequados para atividades administrativas, infraestrutura de conectividade sem fio e ferramentas de realidade virtual e mista para ações de divulgação institucional.

14.3. A aquisição também possibilita à Administração selecionar equipamentos que atendam aos requisitos de desempenho, capacidade, compatibilidade, conectividade, segurança e garantia definidos no Termo de Referência, reduzindo os riscos de incompatibilidade ou insuficiência técnica durante sua utilização.

14.4. Sob o aspecto operacional, a incorporação dos bens ao patrimônio da Administração proporciona disponibilidade permanente dos equipamentos, sem dependência de renovações periódicas de contratos de locação para continuidade das atividades, além de permitir sua utilização durante a respectiva vida útil.

14.5. A solução contempla, ainda, equipamentos novos, de primeiro uso, com garantia mínima estabelecida conforme a natureza de cada item, proporcionando maior confiabilidade, suporte em caso de falhas e melhores condições de conservação e continuidade operacional.

14.6. Dessa forma, considerando a correspondência entre os equipamentos pretendidos e as necessidades institucionais identificadas, bem como os requisitos técnicos e operacionais estabelecidos, conclui-se que a aquisição de equipamentos novos constitui a solução tecnicamente adequada para atender à demanda apresentada.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A escolha pela aquisição de equipamentos novos fundamenta-se economicamente na possibilidade de incorporação dos bens ao patrimônio da Administração, permitindo sua utilização durante a respectiva vida útil, sem a necessidade de pagamentos periódicos pela disponibilização dos equipamentos.

15.2. O valor global estimado da contratação é de R$ 63.468,58 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme pesquisa de preços realizada no sistema Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, observada a metodologia adotada para estimativa dos valores dos itens.

15.3. A aquisição permite à Administração realizar um investimento destinado ao atendimento das necessidades identificadas, evitando a manutenção de despesas recorrentes decorrentes de eventual locação dos equipamentos, cuja utilização demandaria pagamentos durante todo o período contratual.

15.4. Outro aspecto econômico relevante é a previsão de garantia mínima para cada equipamento, contemplando, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, suporte técnico, manutenção corretiva e reparo ou

substituição de componentes defeituosos, reduzindo a possibilidade de despesas adicionais para a Administração durante o período de cobertura.

15.5. A contratação também prevê o fornecimento dos equipamentos com os acessórios e componentes necessários ao seu funcionamento, bem como a inclusão dos custos de transporte, entrega, tributos e demais encargos nos preços ofertados, evitando despesas acessórias não previstas para a disponibilização dos bens.

15.6. Dessa forma, considerando o valor estimado, a natureza permanente dos bens, a possibilidade de incorporação ao patrimônio público e as condições de garantia previstas, a aquisição de equipamentos novos apresenta justificativa econômica compatível com o atendimento da demanda institucional.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. A contratação tem como principal benefício o fortalecimento da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da SECIRM e da Estação de Apoio Antártico Rio Grande (ESANTAR-RG), proporcionando melhores condições para a execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais.

16.2. Entre os benefícios específicos esperados, destacam-se:

- **Ampliação da capacidade computacional:** disponibilização de computadores com maior capacidade de processamento, memória e recursos gráficos, favorecendo a produção e edição de conteúdos audiovisuais e gráficos pelo PROMAR, bem como as ações de promoção da mentalidade marítima e apoio ao PROANTAR.
- **Melhoria da infraestrutura administrativa:** disponibilização de impressora multifuncional para atendimento das necessidades de impressão, cópia e digitalização de documentos da ESANTAR-RG.
- **Aprimoramento do controle de frequência:** disponibilização de tablet para utilização prioritária no sistema eletrônico de controle de frequência e jornada de trabalho dos colaboradores da ESANTAR-RG, proporcionando maior organização dos registros e permitindo, adicionalmente, seu aproveitamento em atividades administrativas compatíveis.
- **Ampliação da conectividade e cobertura de rede:** melhoria da cobertura de rede sem fio nas instalações da ESANTAR-RG, com gerenciamento centralizado e recursos de controle de acesso à internet.
- **Fortalecimento da divulgação institucional:** utilização de equipamentos de realidade virtual e mista para proporcionar experiências imersivas em eventos, exposições e visitas institucionais, ampliando as possibilidades de divulgação das atividades da SECIRM e do PROANTAR.

16.3. De forma geral, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Maior eficiência e produtividade na execução das atividades institucionais;
- Melhoria das condições de trabalho dos setores atendidos;
- Redução de limitações decorrentes da insuficiência ou inadequação dos recursos tecnológicos disponíveis;
- Maior confiabilidade e continuidade das atividades administrativas e operacionais;
- Ampliação dos recursos tecnológicos utilizados nas ações de divulgação e promoção dos interesses marítimos nacionais;
- Melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante disponibilização de equipamentos compatíveis com as necessidades identificadas e com vida útil adequada.

16.4. Assim, a contratação deverá contribuir para a modernização dos recursos tecnológicos disponíveis, o aprimoramento dos processos de trabalho e o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela SECIRM e pela ESANTAR-RG, em consonância com suas atribuições institucionais.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Para viabilizar a contratação e assegurar o adequado recebimento e utilização dos equipamentos, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- **Conclusão da fase de planejamento:** finalizar e aprovar os documentos da contratação, incluindo o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos, observadas as disposições da Lei nº 14.133 /2021.
- **Disponibilidade orçamentária:** verificar a existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa decorrente da contratação.
- **Realização do procedimento de contratação:** promover a Dispensa Eletrônica, observando os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.
- **Designação de responsáveis:** designar formalmente os agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, bem como pelo recebimento dos equipamentos.
- **Preparação dos locais de utilização:** verificar se os locais de destino possuem condições adequadas de infraestrutura física, elétrica e de conectividade para receber e utilizar os equipamentos.
- **Recebimento e conferência:** realizar a conferência dos bens entregues, verificando quantidades, especificações técnicas, integridade física, acessórios e documentação, antes do recebimento definitivo.
- **Configuração e disponibilização:** providenciar, no âmbito da Administração, a instalação, configuração e disponibilização dos equipamentos aos setores responsáveis pela sua utilização, quando necessário.
- **Controle patrimonial:** realizar os procedimentos de registro e incorporação dos bens ao patrimônio da Administração, conforme as normas aplicáveis.

17.2. Não se identifica, a princípio, a necessidade de capacitação específica de servidores ou de contratação de serviços adicionais de instalação e montagem, considerando as características dos equipamentos e a previsão de que essas atividades sejam conduzidas pela própria Administração.

17.3. As providências deverão ser coordenadas pelos setores envolvidos, de modo a assegurar que os equipamentos estejam em condições adequadas de funcionamento e disponíveis para atendimento das finalidades que motivaram a contratação.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara **viável** a presente contratação, considerando que a solução proposta atende às necessidades institucionais identificadas pela SECIRM e pela Estação de Apoio Antártico Rio Grande (ESANTAR-RG), proporcionando os recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento de suas atividades administrativas, operacionais e de divulgação institucional.

A aquisição de equipamentos novos foi considerada tecnicamente adequada, uma vez que permite atender aos requisitos específicos de desempenho, capacidade, conectividade, compatibilidade e segurança definidos para cada item, além de proporcionar disponibilidade permanente dos bens e cobertura de garantia.

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta-se justificável diante do valor estimado de R$ 63.468,58 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), obtido por meio de pesquisa de preços no sistema Compras.gov.br, considerando a incorporação dos equipamentos ao patrimônio da Administração e sua utilização durante a respectiva vida útil.

Adicionalmente, a solução proposta contribuirá para a melhoria da infraestrutura de TIC, o aumento da eficiência e produtividade dos setores atendidos, o aprimoramento dos processos administrativos e o fortalecimento das ações de divulgação institucional da SECIRM e do PROANTAR.

Dessa forma, considerando a adequação técnica da solução, a justificativa econômica apresentada, a compatibilidade com as necessidades identificadas e os benefícios esperados, conclui-se pela viabilidade da contratação, cuja execução deverá observar os requisitos e condições estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GUSTAVO ALVES PINHEIRO

Responsável pelo Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 19/11/2026 às 13:49:21.